

**PORTARIA Nº 364/PROAD/UFFRS/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2018, constituída pela Portaria nº 301/PROAD/UFFRS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 23205.000959/2018-81, contratada a empresa SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO TOP LINE LTDA:

**I - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- c) fiscal administrativo titular: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530;
- d) fiscal administrativo suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- e) fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- f) fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- g) fiscal técnico suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 1956778;
- h) fiscal técnico suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFFRS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 301/PROAD/UFFRS/2020, de 07 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 03/02/2021*

**Portaria N° 364/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:58 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **364**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **d639accc11**